



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.268, DE 11 DE MARÇO DE 2.010

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO DECRETO Nº 4.540/2.010 - ORÇAMENTO DE 2.010, NA LEI Nº 5.175/2.009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.010 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 29/10, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas no Decreto nº 4.540/2.010 – Orçamento de 2.010, na Lei nº 5.175/2.009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.010 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

| | | | | | RS |
|--|--------------------------------|----------|-----|-----------|------------|
| PODER EXECUTIVO | | | | | |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL | | | | | |
| 02.07.00 | 06.181.0017.2.047/3.1.90.11.00 | Ficha nº | 139 | Fonte: 01 | 73.000,00 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO | | | | | |
| 02.16.00 | 18.122.0028.2.076/3.1.90.11.00 | Ficha nº | 636 | Fonte: 01 | 140.000,00 |

PARA:

| | | | | | |
|------------------------|--------------------------------|----------|-----|-----------|------------|
| PODER EXECUTIVO | | | | | |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | |
| 02.05.00 | 04.123.0026.2.071/3.3.90.39.00 | Ficha nº | 104 | Fonte: 01 | 213.000,00 |

DE:

| | | | | | |
|---------------------|--------------------------------|----------|-----|-----------|-----------|
| PODER EXECUTIVO | | | | | |
| SECRETARIA DE OBRAS | | | | | |
| 02.12.00 | 15.452.0030.2.081/3.3.90.93.00 | Ficha nº | 535 | Fonte: 01 | 40.000,00 |



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0026.2.072/3.3.90.93.00 Ficha nº 109 Fonte: 01 40.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0019.2.049/3.3.90.30.00 Ficha nº 146 Fonte: 01 5.000,00

02.07.00 06.181.0019.2.049/3.3.90.36.00 Ficha nº 159 Fonte: 01 15.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0019.1.016/4.4.90.52.00 Ficha nº 171 Fonte: 01 20.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.241.0008.2.025/3.3.50.43.00 Ficha nº 200 Fonte: 02 6.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.016/3.3.90.30.00 Ficha nº 210 Fonte: 02 3.900,00

02.09.02 08.243.0007.2.016/3.3.90.39.00 Ficha nº 235 Fonte: 02 2.100,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.242.0007.2.014/3.3.90.30.00 Ficha nº 208 Fonte: 02 2.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.012/3.3.90.30.00 Ficha nº 209 Fonte: 02 2.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.2.024/3.3.50.43.00 Ficha nº 205 Fonte: 02 2.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.09.02 08.243.0007.2.012/3.3.90.30.00 Ficha nº 209 Fonte: 02
 02.09.02 08.243.0007.2.012/3.3.90.39.00 Ficha nº 234 Fonte: 02
 1.600,00 400,00

DE:
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.09.02 08.244.0007.2.015/3.3.90.36.00 Ficha nº 230 Fonte: 01
 1.000,00

PARA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.09.02 08.244.0007.2.015/4.4.90.52.00 Ficha nº 257 Fonte: 01
 1.000,00

DE:
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.09.02 08.243.0008.2.022/3.3.90.30.00 Ficha nº 212 Fonte: 01
 1.800,00
 02.09.02 08.243.0008.2.022/4.4.90.52.00 Ficha nº 252 Fonte: 01
 1.800,00

PARA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.09.02 08.243.0008.2.022/3.3.50.43.00 Ficha nº 204 Fonte: 01
 3.600,00

DE:
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 02.11.02 12.361.0021.2.055/3.1.90.04.00 Ficha nº 452 Fonte: 02
 120.000,00
 02.11.02 12.361.0021.2.055/3.1.90.11.00 Ficha nº 461 Fonte: 02
 52.000,00
 02.11.02 12.361.0021.1.019/4.4.90.52.00 Ficha nº 490 Fonte: 02
 40.000,00

PARA:
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 02.11.02 12.361.0022.1.021/4.4.90.51.00 Ficha nº 488 Fonte: 02
 212.000,00

DE:
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EDUCAÇÃO BÁSICA
 02.11.01 12.365.0021.1.018/4.4.90.52.00 Ficha nº 451 Fonte: 01
 37.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.11.02 | 12.365.0021.2.055/3.1.90.04.00 | Ficha nº | 453 | Fonte: | 02 | 115.000,00 |
| 02.11.02 | 12.365.0021.1.019/4.4.90.52.00 | Ficha nº | 491 | Fonte: | 02 | 180.000,00 |

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.11.02 | 12.365.0022.1.021/4.4.90.51.00 | Ficha nº | 489 | Fonte: | 02 | 332.000,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.10.01 | 10.302.0048.2.099/3.1.90.11.00 | Ficha nº | 345 | Fonte: | 01 | 820.800,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.13.00 | 15.452.0035.1.039/4.4.90.52.00 | Ficha nº | 580 | Fonte: | 01 | 820.800,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.07.00 | 06.181.0017.2.047/3.1.90.11.00 | Ficha nº | 139 | Fonte: | 01 | 527.000,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.13.00 | 17.512.0036.1.042/4.4.90.52.00 | Ficha nº | 582 | Fonte: | 01 | 527.000,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|-----------|
| 02.14.00 | 22.661.0045.1.054/4.4.90.61.00 | Ficha nº | 620 | Fonte: | 01 | 50.000,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|-----------|

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|-----------|
| 02.14.00 | 22.661.0044.1.053/4.4.90.51.00 | Ficha nº | 613 | Fonte: | 01 | 50.000,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|-----------|

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.12.00 | 15.451.0031.1.030/4.4.90.61.00 | Ficha nº | 546 | Fonte: | 01 | 150.000,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.14.00 | 20.601.0041.1.052/4.4.90.51.00 | Ficha nº | 612 | Fonte: | 01 | 150.000,00 |
|----------|--------------------------------|----------|-----|--------|----|------------|



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

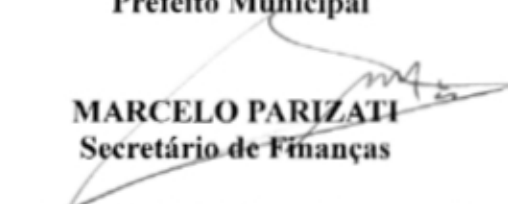
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de março de dois mil e dez.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas